



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2045 - Ordinária
Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 6 de Dezembro de 2022

prestação de serviços de instalação, limpeza e manutenção de ares-condicionados, após a homologação do certame, a seguinte empresa com os respectivos lotes e preço total: **VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA**: 01 R\$ 217.800,00; 02 R\$ 79.800,00 e 05 R\$ 33.503,00. **Processo**: 563/2022.

Elisiane Schenato - Secretária Municipal de Finanças

Câmara Municipal

Edital

Edital 181/2022, de 06/12/2022

EDITAL PLC

EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **FAZ SABER** a todos os interessados que deu entrada na Câmara Municipal para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores o seguinte Projeto de Lei Complementar:

- Projeto de Lei Complementar nº 15, de 28 de novembro de 2022, que "Estabelece Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos de Bento Gonçalves e dá outras providências".

O mesmo iniciará a tramitação nas Comissões Técnicas, até final votação pelo Plenário. Conforme estabelece o art. 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica ciente a comunidade, que tem 15 (quinze) dias para apresentação de sugestões, se o desejar, a partir do presente edital. O Projeto de Lei Complementar se encontra à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal: www.camarabento.rs.gov.br Bento Gonçalves, 06 de dezembro de 2022.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente

[EDITAL PLC .doc](#)

Edital 182/2022, de 06/12/2022

EDITAL PLC

EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **FAZ SABER** a todos os interessados que deu entrada na Câmara Municipal para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores o seguinte Projeto de Lei Complementar:

- Projeto de Lei Complementar nº 16, de 28 de novembro de 2022, que "Altera os arts. 25, 27, 34, 107, 111, 122, 193 e 199 e 201 a 208; acrescenta os arts. 34-A, 34-B, 108-A, 111-A e 111-B; revoga os arts. 28, 46, §§ 3º e 4º do art. 51, § 2º do art. 72, § 3º do art. 92, § 10 do art. 93, § 3º do art. 95, arts. 209 a 211, 230 e 231, todos da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bento Gonçalves".

O mesmo iniciará a tramitação nas Comissões Técnicas, até final votação pelo Plenário. Conforme estabelece o art. 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica ciente a comunidade, que tem 15 (quinze) dias para apresentação de sugestões, se o desejar, a partir do presente edital. O Projeto de Lei Complementar se encontra à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal: www.camarabento.rs.gov.br Bento Gonçalves, 06 de dezembro de 2022.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente

[EDITAL PLC.doc](#)

Edital 183/2022, de 06/12/2022

EDITAL PLO

